



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.465/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA LUIZA GALIETA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA LUIZA GALIETA**, portadora do RG sob n.º 6.095.269-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 856.300.399-20, nomeada em 02 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 6112/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7132 (sete mil cento e trinta e dois) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Junho 120 17
DE Nº 11.006
UJUARAMA, 30 06 120 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS